



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 017 /2008, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Projeto de Resolução de autoria do Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO-PMDB.

“Outorga honraria ao cidadão que menciona.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Será outorgada PLACA CONDECORATIVA, ao ilustríssimo senhor **WELSON PAULO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Placa Condecorativa conterá os seguintes dizeres:

“A Câmara Municipal de Barra do Garças, manifestando o sentimento do povo barra-garcense, homenageia o ilustríssimo senhor *Welson Paulo da Silva*, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, através de suas atividades profissionais, especialmente na área de imprensa”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em

___/___/___.

(assinatura)
Presidente

(assinatura)
1ª Secretária

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de agosto de 2008.

Rodrigo Ragiotto
Dr. Rodrigo Ragiotto
Presidente

Antônia Jacob Barbosa
Antônia Jacob Barbosa
1ª Secretária

*Esta Resolução foi
registrada no livro
proprio da Câmara
Municipal. Em 05/08/08
Alto Sato*